



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 20/06/2023

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 277/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, a partir de 03/07 a 1º/08/2023, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Geraldo Cezário Galvão Filho**, portador do C.P.F. nº 399.221.462-15 e matrícula funcional nº 000244, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/03/2018 a 28/02/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 dias do mês de junho de 2023.

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 21/06/2023



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 20/06/2023, às 10h35 do seguinte documento:


PORTARIA Nº 277/2023 – SEMAD, DE 20/06/2023.

Que concede, a pedido, a partir de 03/07 a 1º/08/2023, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Geraldo Cezário Galvão Filho**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/03/2018 a 28/02/2019**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

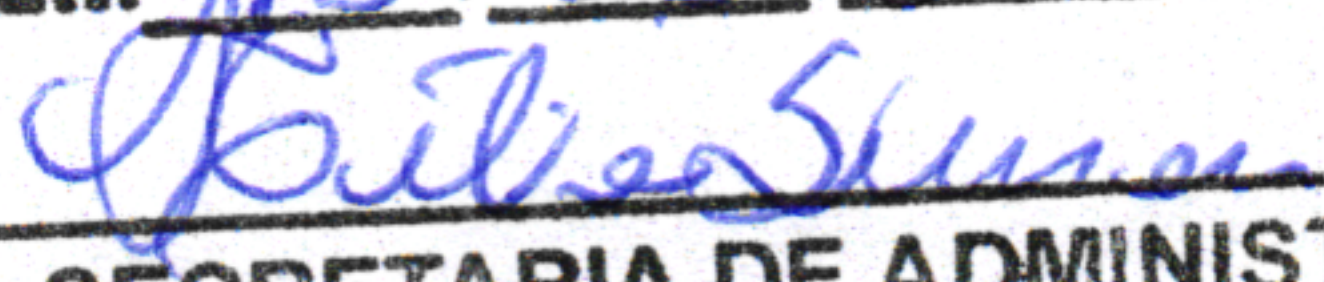
Redenção-PA, aos 20 dias do mês de junho de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070



REQUERIMENTO

À
Secretaria Municipal de Administração

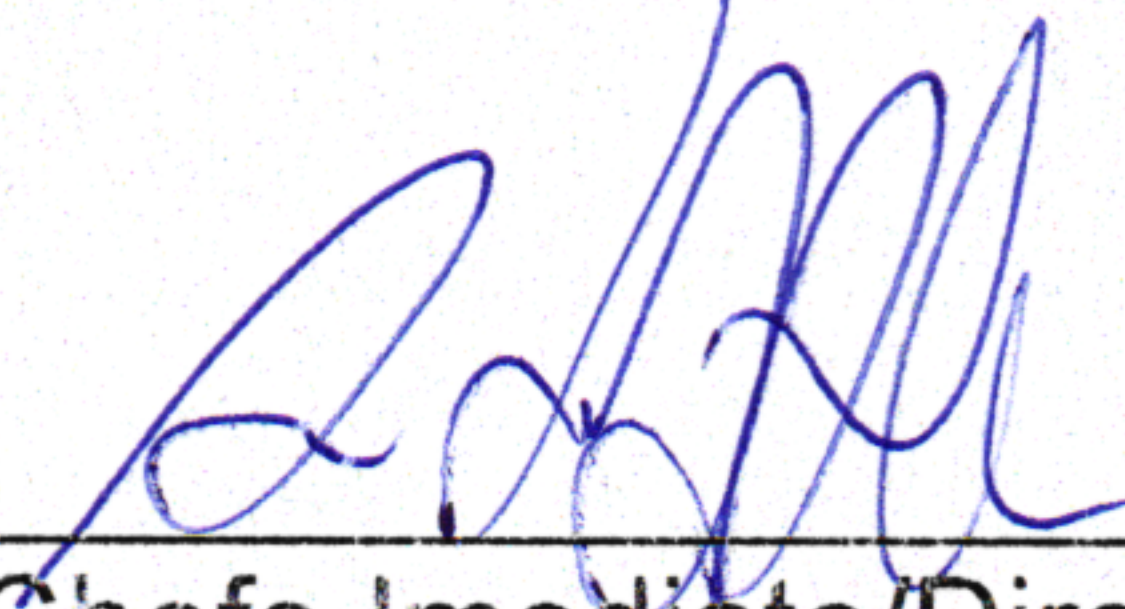
RECEBIDO
EM 15/06/23 10:30 HS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Eu, **GERALDO CEZÁRIO GALVÃO FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2435529 SSP/PA e do CPF nº. 399.221.462-15, servidor efetivo na função de Agente Administrativo, lotado no Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego, venho respeitosamente solicitar, o gozo das férias regulamentares remunerada referente ao primeiro período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019 que será usufruído no período de **03/07/2023 a 01/08/2023**, retornando às atividades no dia 02/08/2023, bem como o pagamento do adicional correspondente a 1/3 (um terço), da remuneração do período de Férias.

Redenção – PA, 14 de junho de 2023.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Geraldo Cezário Galvão Filho

De acordo: 

(Chefe Imediato/Direto)